

PORTARIA Nº 448/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede gratificação por responsabilidade à
Servidora Daniela Linhares.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, bem como, ainda, o teor do MEMORANDO Nº 100/2016/DGDP, de 17 de junho de 2016, oriundo da Chefia da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 3, à Servidora

DANIELA LINHARES

para responder pelas rotinas da folha de pagamento da FURB, a contar de 6 de junho de 2016, enquanto perdurar os efeitos da Portaria nº 385/2016, de 6 de junho de 2016, que designou a Servidora Gilmara Zimdars para exercer, interinamente, a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Blumenau, 20 de junho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO